NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 12/11/2015 - Edição 1391

# Golpe contra os trabalhadores:

## juiz afasta direção eleita democraticamente para o Sindicato dos Vigilantes de Manaus e entrega entidade a velho golpista

Se valendo de uma liminar, o juiz Pedro Barreto Falcão Neto, da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, afastou temporariamente a diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Manaus nesta quarta-feira (11). Eleita com 82,10% dos votos nos dias 24 e 25 de setembro, a direção do Sindicato vinha pressionando duas empresas para honrarem seus compromissos com os trabalhadores. A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) vem a público denunciar mais este golpe contra a democracia e os trabalhadores.

Segundo o presidente da entidade, Valderli Bernardo, coincidentemente três funcionários destas mesmas empresas são os reclamantes no processo. "São eles André Vieira da Visam, Redson Renato e Jucelino da Amazon", denunciou. Valderli conta que o sindicato ajuizou ação coletiva para garantir o pagamento dos trabalhadores, sendo que somente uma das empresas deve aproximadamente R$ 3 milhões.

"Por isso é mais fácil patrocinar uma decisão judicial eivada de irregularidades", ponderou. "E como não poderia ser diferente, o presidente da junta é o Frank Romero, o tesoureiro Elias Henrique e Antônio secretário geral, tendo como apoiadores os membros das chapas que foram derrotadas na eleição deste ano no sindicato e que eram patrocinadas por empresários do segmento", completou.

Frank Romero é presidente da Fesvine e ex-presidente do Sindicato. Membro de outras juntas interventoras nomeadas neste mesmo formato de golpe e ainda derrotado, ao menos, nas últimas quatro eleições disputadas no Sindicato.

Também é interesse das empresas barrar o sindicato porque neste mês seria discutida com o patronal a Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

O Sindicato está movendo os recursos jurídicos para fazer valer a vontade da categoria, bem como denunciando e mobilizando a categoria para repudiar este tipo de ação nefasta.

Fonte: CNTV

# MAIS UMA VEZ O SINDICALISMO SEM VOTO E DO TAPETÃO VAI PRO GOLPE NO AMAZONAS

**A tomada do Sindicato dos Vigilantes de Manaus ontem (11) é mais um capítulo condenável, vergonhoso da justiça brasileira, ao dar guarida a mais uma armação (já deve ser a 4ª ou 5ª nos últimos 20 anos), tramada por um desses "sujeitos da sombra ou rato de esgotos" do sindicalismo brasileiro, que vivem às espreitas das entidades, farejando disputas possíveis de armar golpes e outras falcatruas, servindo-se de sindicato de trabalhadores para assinar acordos vagabundos (como o que permitiu que empresas trocassem e demitissem vigilantes por porteiros em Manaus, estes com piso menor, sem os 30% de periculosidade e outras conquistas), em troca do pedágio, propina ou qualquer outro nome que se queira dar a ladroagem. Um personagem que tem medo de ir a uma assembleia, a um evento dos vigilantes ou até mesmo sair à rua despreocupado.**

**O mais lamentável é a justiça do trabalho se prestando a esse tipo de coisa, que, com absoluta certeza, vai corrigir. Não vivemos mais o tempo na mesma Manaus, quando a competência dessas ações era da justiça comum. Nesta época já se sabia quem eram os advogados, os juízes e a tabela de preços dessas tarefas sujas.**

**A diretoria liderada pelo companheiro Valderli foi eleita com mais de 82% dos votos contra duas outras concorrentes, não deixando dúvidas da legitimidade politica, da representatividade e da lisura do processo.**

**Essa é também uma das nossas diferenças do sindicalismo que a CNTV busca fazer no país e na categoria: representar a categoria pelo voto, pela honestidade e luta. Por isso também temos sido vítimas de tentativas de golpes dos sem voto, sem legitimidade e sem respeito da categoria, usando o próprio Ministério do Trabalho e tentando, repito, tentando, a justiça. Temos resistido e Manaus legítima também vai resistir e repelir o golpe dos agentes pelegos e patronais.**

**Todo apoio à Diretoria eleita e aos vigilantes de Manaus. Fora golpistas !**

**José Boaventura – Presidente da CNTV e do Sindvigilantes - Bahia**
**Sindicato dos Vigilantes de Brasília**
**Sindicato dos Vigilantes de Niterói**
**Sindicato dos Vigilantes de Carro-forte do Rio Grande do Norte**
**Sindicato dos Vigilantes de Alagoas**
**Sindicato dos Vigilantes de Barueri**
**Sindicato dos Vigilantes Patrimoniais do Rio Grande do Norte**
**Sindvigilantes do Sul**
**Deputado Distrital Chico Vigilante**

# Prosegur é responsabilizada por morte de vigilante atingido por tiros de colega

Ele foi baleado durante o serviço por outro vigilante que se suicidou depois com um tiro na cabeça

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho responsabilizou a Prosegur Brasil S.A - Transportadora de Valores e Segurança pela morte de um vigilante atingido por quatro tiros disparados por colega durante o serviço. De acordo com a decisão, a responsabilidade da empresa é baseada nos artigos 932, inciso III, e 933 do Código Civil, segundo os quais o empregador é responsável pelos atos lesivos praticados por seus empregados no exercício da função, ainda que não tenha concorrido com culpa.

A Turma decidiu ainda devolver o processo ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) para análise dos pedidos de indenização por danos morais dos familiares do vigilante. Ele foi atingido pelo colega quando prestavam serviço em uma agência da Caixa Econômica Federal em João Pessoa (PB). Após os disparos, o agressor suicidou-se com um tiro na cabeça.

O Tribunal Regional havia confirmado o resultado de primeiro grau que não reconheceu o direito dos familiares da vítima à indenização. Para o TRT, nem no inquérito policial nem nas provas do processo ficou demonstrada correlação do incidente com as funções desempenhadas pelos vigilantes, tratando-se de questão "totalmente alheia" ao trabalho, sem responsabilidade da empresa. O Regional afastou também a tese da responsabilidade objetiva, quando o acidente de trabalho é resultado dos riscos da atividade empresarial.

No recurso ao TST, os familiares do vigilante sustentaram que o empregador é responsável pelos atos cometidos por seus empregados no exercício do trabalho (artigo 932, inciso III, do CC), tese aceita pela ministra Delaíde Miranda Arantes, redatora do acórdão da Segunda Turma. Ela ressaltou que o crime que vitimou o empregado "foi cometido no local e em horário de trabalho". Ficou vencido no julgamento da Turma o ministro Renato de Lacerda Paiva, relator original do recurso.

Fonte: TST

# Vigilantes da Bahia realizam ato nesta sexta-feira (13) contra demissões na UEFS

Como desdobramento da reunião realizada entre o Sindicato dos Vigilantes da Bahia (Sindvigilantes-BA) e os trabalhadores da UEFS, os vigilantes realizam ato nesta sexta-feira (13), às 7h30. O objetivo é chamar a atenção da comunidade acadêmica e da população, denunciar a gravidade da situação orçamentária da Universidade e cobrar do governo Rui Costa um posicionamento sobre a iminência da demissão de 300 trabalhadores terceirizados do setor de vigilância.

Para o presidente do Sindvigilantes-BA e da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), os dois principais aspectos que norteiam as mobilizações da categoria dizem respeito à garantia dos direitos trabalhistas e à preocupação com a segurança da comunidade universitária. "Não vamos aceitar um emprego a menos, sem lutar. A Uefs, e qualquer outra instituição desse porte, não consegue funcionar e garantir a integridade da vida das pessoas, sem a atuação dos vigilantes, já que a sensação de segurança, que os funcionários propiciam, é real para as pessoas", defendeu.

Solidária à luta em defesa da Uefs e dos direitos trabalhistas a diretoria da Adufs esteve presente na assembleia e manifestou apoio às mobilizações dos vigilantes. "Quaisquer que sejam os instrumentos que os trabalhadores criem na luta contra o capital, a Adufs apoiará", garantiu Elson Moura.

Fonte: CNTV

# Presidente da CNTV visita sede da CTB e vigilantes em SP

Piso Nacional, aposentadoria especial, cota para vigilantes mulheres e Lei Delegada de SP estiveram na discussão entre os dirigentes sindicais.

O Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, acompanhado pelo assessor Nelson Santos, visitaram a convite a sede da Central das Trabalhadores e dos Trabalhadores do Brasil (CTB), sessão São Paulo, quando foram recebidos pelo Presidente Onofre Gonçalves de Jesus, e pelo Secretário Geral Nacional, Wagner Gomes, mais um grupo de vigilantes de São Paulo e outras cidades do interior. Na visita, o grupo dialogou sobre a agenda e as lutas da categoria, como o Piso Nacional, Leis anti-calote, Aposentadoria Especial, Lei Delegada de SP, cota para vigilantes mulheres, estatuto da segurança privada (porte de arma, escolaridade mínima, prisão especial, atuação em arenas de futebol, eventos e outros), entre outros temas de interesse da categoria. A visita é mais um desdobramento da Audiência Pública realizada no último dia 9 na Câmara de Vereadores de São Paulo e o despertar do interesse dos vários setores da categoria em buscar a participação ativa e militante nas lutas da categoria.

Fonte: CNTV

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF